

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas  
Centro Universitário do Sul de Minas  
Edital de Processo Seletivo para Alunos Estrangeiros  
Mobilidade Acadêmica Virtual 2022 – 1º Semestre

**Dos cursos e vagas ofertadas na modalidade virtual**

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas, Prof. Dr.h.c Stefano Barra Gazzola, no uso de suas atribuições de Presidente do Conselho Universitário (CONSUN), conforme Resolução nº 106, de 22 de novembro de 2021, aprova “ad referendum” do Conselho, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Virtual** aos alunos estrangeiros para ingresso no primeiro semestre de 2022 das disciplinas elencadas no ANEXO I (disciplinas ofertadas), a realizar-se entre os dias **08 de fevereiro de 2022 a 08 de julho de 2022**, segundo as especificações contidas no presente Edital.

**1. Dos cursos e disciplinas**

O Processo Seletivo de que trata este Edital é para os cursos descritos nos quadros ANEXO I (disciplinas ofertadas), todos ofertados na modalidade virtual e no regime semestral.

- 1.1. Dentre as disciplinas descritas no ANEXO I, algumas serão ofertadas nos idiomas Inglês e outras em Português, o aluno, em concordância com o seu coordenador de curso e responsável das Relações Internacionais da Instituição de Ensino de origem, são livres para escolher dentre todas as disciplinas ofertadas, sendo responsáveis pela certificação se o aluno possui base acadêmica ou domínio do idioma suficiente para alcançar o aproveitamento das disciplinas escolhidas.

**2. ENDEREÇO DA SEDE**

**UNIS - Cidade Universitária:**

Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto  
CEP: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes  
Telefone: +55 35 3219-5000

**3. COMPETÊNCIAS**

A realização do Processo Seletivo do presente Edital ficará a cargo da Diretoria de Relações Internacionais (RI) da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPEMIG, Grupo Educacional UNIS.

**4. DATAS, LOCAIS, TAXAS E NORMAS DE INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **22 de novembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022**, e informações podem ser encontradas através do site: <https://internacional.unis.edu.br/>

4.2. As inscrições serão feitas através do site <http://www.unis-mg.com.br> incluído a documentação solicitada.

4.2.1. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades educacionais especiais deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos de que necessita.

4.2.1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo que necessite de acompanhamento especializado, declarado por laudo específico, será encaminhado ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e Psicopedagógico – NAEPE do UNIS-MG.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará em plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital, na legislação específica e nas normas do Centro Universitário do Sul de Minas.

## 5. MODALIDADE DE ACESSO

O acesso às disciplinas descritas no **ANEXO I** deste Edital se dará, pelo preenchimento do formulário descrito no item **4.2**.

5.1 Ficarà a cargo da Instituição de Origem conferir a veracidade de todas as informações repassadas pelo(a) candidato(a).

5.2.1 O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos do item **4.2**, será desclassificado(a).

## 6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 O prazo de análise das candidaturas e envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa será a partir do dia **03 de janeiro de 2022**.

## 6 RESULTADOS

6.1 O resultado do Processo Seletivo será enviado através do e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) via carta de aceite.

## 7 MATRÍCULAS

7.1 O período de matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) será a partir do dia **03 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022**.

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, observando os prazos estabelecidos acima, observando a carta de aceite, deverão se atentar e acompanhar constantemente o recebimento das instruções de acesso no seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.

7.3 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas o direito de cancelar a qualquer momento a matrícula do(a) candidato(a), sem reembolso, caso o mesmo não apresente os documentos necessários para o referido processo. Nenhum documento pode ser substituído por outro de qualquer espécie.

7.4 É vedada a matrícula ao(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Secundário, não tenha completado 18 anos de idade até o dia **31 de dezembro de 2021** e não esteja matriculado na Instituição de Ensino de origem informada no ato da inscrição.

7.5 O(a) candidato(a) poderá requerer o cancelamento da sua matrícula, por meio de solicitação, no prazo de até 10 dias a contar do início das aulas.

7.6 O(a) candidato(a) poderá requerer a troca de disciplina, por meio de solicitação, no prazo de até 10 dias a contar do início das aulas.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas o direito de oferecer o curso em aulas ministradas por meio de junções com outras turmas, independente do período de oferta da disciplina.

8.2 É dever do(a) candidato(a) informar corretamente o endereço físico, endereço de correio eletrônico, telefones fixos e móveis (celulares), bem como atualizá-los quando da alteração de quaisquer dados. O prejuízo decorrente da falta ou imprecisão das informações desses canais de comunicação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.3 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas o direito, a qualquer momento, de transferir o local e horário de funcionamento dos cursos e disciplinas.

8.4 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas o direito, a qualquer momento, de alterar o Projeto Pedagógico dos cursos observando a legislação pertinente.

8.5 Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

8.6 O Processo Seletivo regido por este edital tem validade apenas para os ingressantes estrangeiros nos cursos do Centro Universitário do Sul de Minas no **Primeiro Semestre de 2022**.

8.7 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas, ao avaliar requerimento de aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores, adotar os critérios definidos pela sua legislação interna.

8.8 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) autorizam a utilizar o número de telefone fixo, celular, endereço físico e endereço eletrônico para comunicação da FEPESMIG e suas mantidas por meio de ligações de telemarketing, SMS, correio eletrônico, mala direta entre outros.

8.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais.

A/C: Diretoria de Relações Internacionais  
Destinatário: Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG.  
Caixa Postal: 412  
Cidade: Varginha/MG  
CEP: 37.010-970

Varginha (MG), 22 de novembro de 2021.



Prof. Dr. h.c. Stefano Barra Gazzola  
Reitor